

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)6 abr 2017 | O Globo | JÚNIA GAMA junia.gama@bsb.oglobo.com.br

Para evitar derrota, projeto de socorro a estados sai de votação

Nova tentativa de aprovar de medidas que beneficiarão Rio será feita hoje

-BRASÍLIA. - Diante de uma possível derrota após cerca de cinco horas de discussão, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), adiou a votação do projeto que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Hoje pela manhã, será feita uma nova tentativa de votar as medidas. O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão, acompanhou desde cedo a movimentação em Brasília. A proposta permite que estados em crise fiscal aguda deixem de pagar a dívida com a União por três anos. Em troca, cumprem contrapartidas de ajuste fiscal, que incluem, por exemplo, o congelamento de salários de servidores e a suspensão de concursos públicos.

Para aprovar o texto, seriam necessários 257 votos favoráveis. Mas um requerimento para encerrar a discussão e dar prosseguimento à análise do projeto foi aprovado com 257 votos, deixando os defensores do texto sem margem para uma vitória. Em razão disso, Maia decidiu adiar.

O relator, deputado Pedro Paulo (PMDB-RJ), propôs em seu substitutivo algumas mudanças ao texto original enviado pelo Poder Executivo. Pedro Paulo decidiu manter as contrapartidas exigidas pelo governo, alegando que a proposta poderia ser novamente vetada, como ocorreu em dezembro do ano passado.

INCENTIVOS REDUZIDOS Apenas em uma das contrapartidas o relator decidiu flexibilizar para atender o Rio Grande do Sul, um dos estados que deve se beneficiar do programa de recuperação, ao lado do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Os estados que já aprovaram uma Lei de Responsabilidade Fiscal local, como é o caso do Rio Grande do Sul, poderão abrir mão da unificação do regime de previdência dos servidores públicos. No texto do Executivo, a regra diz que é preciso uma adaptação do regime próprio de previdência do estado às regras vigentes no Regime Geral de Previdência Social.

Para contornar resistências, principalmente de estados em situação financeira mais "saudável", como Ceará e Goiás, o deputado decidiu ainda excluir o artigo 10º do projeto. Em sua avaliação, esse item poderia dificultar a obtenção de empréstimos por parte desses estados, ao igualar para todos as condições dos contratos de operação de crédito entre estado e instituições financeiras.

O deputado decidiu ainda diminuir de 20% para 10% a redução anual dos incentivos ou dos benefícios de natureza tributária. Assim, em vez de chegarem a uma diminuição de até 80% dos incentivos fiscais, ao final dos três anos de vigência do acordo, esta restrição chegará a até 30% no término do prazo.

Entre os ajustes que o deputado já havia anunciado que implementaria está a liberação de convênios com entidades de assistência social. O texto original veda a celebração de convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil, ressalvados aqueles necessários para a efetiva recuperação fiscal.

O deputado quer ainda ampliar a variedade de empresas estatais que podem ser privatizadas no âmbito do regime. A proposta do Executivo prevê a autorização de privatização de empresas dos setores financeiro, de energia e de saneamento, com vistas à utilização dos recursos para quitação de passivos.

— Propus algumas melhorias na redação para não engessar os estados nas negociações. Queremos permitir que os governadores discutam com as assembleias e com o governo federal a privatização de outras empresas, que não somente aquelas previstas no projeto do Executivo. São pequenos ajustes, sem retirar o que é fundamental — explicou Pedro Paulo.

A análise do texto já deveria ter ocorrido, mas foi postergada diversas vezes, por decisão de Rodrigo Maia, devido a dificuldades em se garantir o mínimo de 257 para sua aprovação. Ontem, Maia reafirmou sua opinião de que se trata de uma lei "dura" para aqueles estados que estão em grave situação fiscal e disse que, se o projeto não for aprovado, haverá necessidade de uma nova lei para resolver a questão.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)